

Diretores queixam-se que falta de auxiliares pode afetar segurança

Educação. Conselho das Escolas denuncia problema que afeta “qualidade do serviço” e quer que ministério estabeleça mínimo de funcionários para abrir portas aos alunos com segurança. Diretores têm recorrido a centros de emprego

PATRÍCIA JESUS

A falta de auxiliares e assistentes nas escolas “é um problema que afeta de forma muito notória a qualidade do serviço público” e que, “nalguns casos, pode até afetar a segurança dos alunos”. A denúncia é do Conselho das Escolas, num parecer sobre a dotação do pessoal não docente, em que os diretores pedem mudanças nas regras para calcular o número de funcionários. “Nenhum estabelecimento de educação pré-escolar ou do 1.º ciclo do ensino básico deve abrir as portas ao público se não estiver presente, pelo menos, um assistente operacional”, e três nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos, defendem os diretores no parecer assinado que é o mínimo para garantir condições de segurança.

“A legislação fala de dotação máxima de pessoal não docente mas não estabelece a dotação mínima com que uma escola pode funcionar”, aponta o presidente do Conselho, Eduardo Lemos. Assim, a “cada vez maior falta de pessoal” tem criado problemas graves. No documento pode ler-se que “muitos de nós, senão a maioria, passamos por enorimes dificuldades decorrentes da falta de pessoal para manterem condições mínimas de funcionamento, garantir a segurança de pessoas e bens”.

Uma solução usada tem sido o recurso a contratos a tempo parcial e aos contratos de emprego-inserção, em que as escolas recrutam desempregados que estão a receber subsídio, o que consideram que apenas alivia a situação, mas não a resolve. Até porque são pessoas sem formação específica para algumas das tarefas e porque no final de cada ano os funcionários com estes contratos têm de voltar ao centro de emprego, já que a duração máxima é de 12 meses.

Segundo os diretores, a falta de pessoas resulta da própria legislação, que precisa de ser revista. Outro problema é que esta calcula o número máximo de funcionários em função do número de alunos... mas não de todos. “Neste momento o funcionamento não está salvaguardado, porque para os assistentes técnicos contabilizam-se apenas os alunos da escola-sede e não todos os alunos. Também não se tem em conta os vários serviços que as



Legislação define rácios e número máximo de funcionários nas escolas, mas não número mínimo

escolas prestam ou a existência de alunos com necessidades educativas especiais. Uma escola com um aluno em cadeira de rodas, por exemplo, precisa de um funcionário com disponibilidade para acompanhar esse aluno”, explica Eduardo Lemos.

O presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais (Confap), Jorge Ascensão, salienta que esta é uma preocupação antiga dos pais, embora o problema não afete todas as escolas da mesma maneira. “Os pais precisam da tranquilidade de saber que quando deixam os filhos na escola estes estão a ser bem acompanhados e num local seguro”, diz o responsável da Confap, lembrando que os assistentes operacionais têm um papel importante – da limpeza à organização, passando por impedir saídas não autorizadas e evitar desencontros entre alunos. “É um problema que os diretores têm de resolver, mas têm de lhes proporcionar os recursos mínimos para que as escolas ofereçam um bom serviço às famílias.”

O parecer foi aprovado por unanimidade no dia 27 de junho e enviado ao ministro da Educação, Nuno Crato, mas os diretores ainda não tiveram qualquer resposta.

PROPOSTAS

MÍNIMO PARA FUNCIONAR

► **Decisão** O Conselho das Escolas (CE) propõe que o Ministério estabeleça um número mínimo de pessoal não docente necessário à abertura e ao funcionamento das escolas. Atualmente a decisão é tomada pelas direções, que fecham quando consideram que não têm pessoas suficientes para funcionar. Para as do 1.º ciclo, por exemplo, exigem a presença de um assistente operacional.

REGRAS

► **Números** Para calcular o número de funcionários o Ministério da Educação deve ter em conta, segundo o CE, o horário de funcionamento, todos os alunos e todas as escolas do agrupamento e ainda todos os serviços e projetos cujo funcionamento foi autorizado e existam apoio do pessoal não docente.

SUBSTITUIÇÕES

► **Ausências** O CE diz ainda que deve haver mecanismos de substituição para colmatar ausências pontuais de pessoal que ponham em causa o funcionamento.

PROFISSÃO

FNE quer carreira para antigos contínuos

► Já foram conhecidos como contínuos, auxiliares e agora a designação correta é assistentes operacionais. A Federação Nacional de Educação (FNE), que engloba sindicatos de pessoal não docente, reivindica há anos a criação desta carreira na função pública, defendendo que estes funcionários precisam de formação contínua para, “de forma proativa, colaborar no processo educativo dos alunos”. Na falta de um elemento da dotação de pessoal, de acordo com a legislação, salienta a FNE, é possível recrutar “independentemente do quadro laboral da sua proveniência, qualquer trabalhador indifferenciado inscrito nos centros de emprego”.

Escolas perderam mais de três mil funcionários

QUEIXAS Saídas de auxiliares não são compensadas ou são resolvidas com contratos de emprego-inserção para desempregados

Em cinco anos as escolas públicas portuguesas perderam mais de três mil funcionários da categoria do pessoal não docente. Segundo dados de a 2012/2013, da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, nesse ano letivo trabalhavam nas escolas 53 431 assistentes técnicos e assistentes operacionais, bem como técnicos superiores, menos 3071 do que em 2008/2009. É preciso lembrar, porém, que no mesmo período fecharam centenas de escolas em todo o País.

Para os diretores das escolas, além dos problemas causados pela legislação – uma portaria de 2008 –, há outro: a falta de substituição dos que têm saído por aposentação ou por rescisões “resultantes de programas concebidos para tall pela administração central”.

Segundo o parecer do Conselho das Escolas – um órgão consultivo do Ministério da Educação e Ciência, que junta 26 diretores de todo o País, eleitos pelos colegas –, as soluções que têm sido implementadas pela administração central agravam as carências das escolas.

O recurso a desempregados inscritos nos centros de emprego, através dos contratos de emprego-inserção, acaba por ser prejudicial por adiar “a necessidade de uma intervenção profunda e definitiva sobre esta doença”, dizem.

A Federação Nacional da Educação (FNE), que representa também os auxiliares de ação educativa, além dos professores, vai mais longe e considera “inaceitável que estas funções se coloquem em trabalhos sem formação e/ou experiência”, recrutados através dos contratos de emprego-inserção, o que pode ter, dizem, consequências “profundamente negativas” na vida das escolas e dos alunos.